



Manual de Boas Práticas contra o Assédio

MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Grupo de Trabalho Mulheres na Tomada de Decisão
Rede Mulher Florestal





Manual de Boas Práticas contra o Assédio

MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Grupo de Trabalho Mulheres na Tomada de Decisão
Rede Mulher Florestal



INTRODUÇÃO/CONTEXTO

Este manual foi criado para ajudar a prevenir e combater o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente de respeito e segurança para todas e todos. O assédio, em qualquer forma, é uma violação da dignidade e do bem-estar das pessoas, e deve ser enfrentado com seriedade.

Aqui você encontrará orientações claras sobre como identificar essas práticas, como se proteger e como agir caso seja vítima ou testemunha de assédio. Nosso objetivo é fortalecer a cultura do respeito, garantindo que todos possam atuar e conviver sem medo de discriminação ou violência.

A Rede Mulher Florestal acredita que, com conscientização e compromisso, podemos construir ambientes mais seguros e acolhedores. Este manual é um passo importante nessa direção, e esperamos que seja útil para você e para o local onde trabalha.

GT Mulheres na Tomada de Decisão | **Rede Mulher Florestal.**



contato@redemulherflorestal.org
www.redemulherflorestal.org



OBJETIVO DO MANUAL



O objetivo deste manual é oferecer esclarecimentos sobre assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, promovendo conscientização sobre o tema, visando prevenir e coibir essas práticas, além de orientar vítimas.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

Definição

Conduta abusiva que afeta a dignidade, integridade física ou psíquica de uma pessoa, prejudicando seu emprego e o ambiente de trabalho.

Repetição e sistematização

Para configurar assédio moral, é necessária a repetição da conduta. Apesar disso, ainda que a conduta seja isolada, pode causar danos à vítima.

Referências

HIRIGOYEN, M. F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HIRIGOYEN, M. F. Assédio Moral: A violência perversa do cotidiano. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

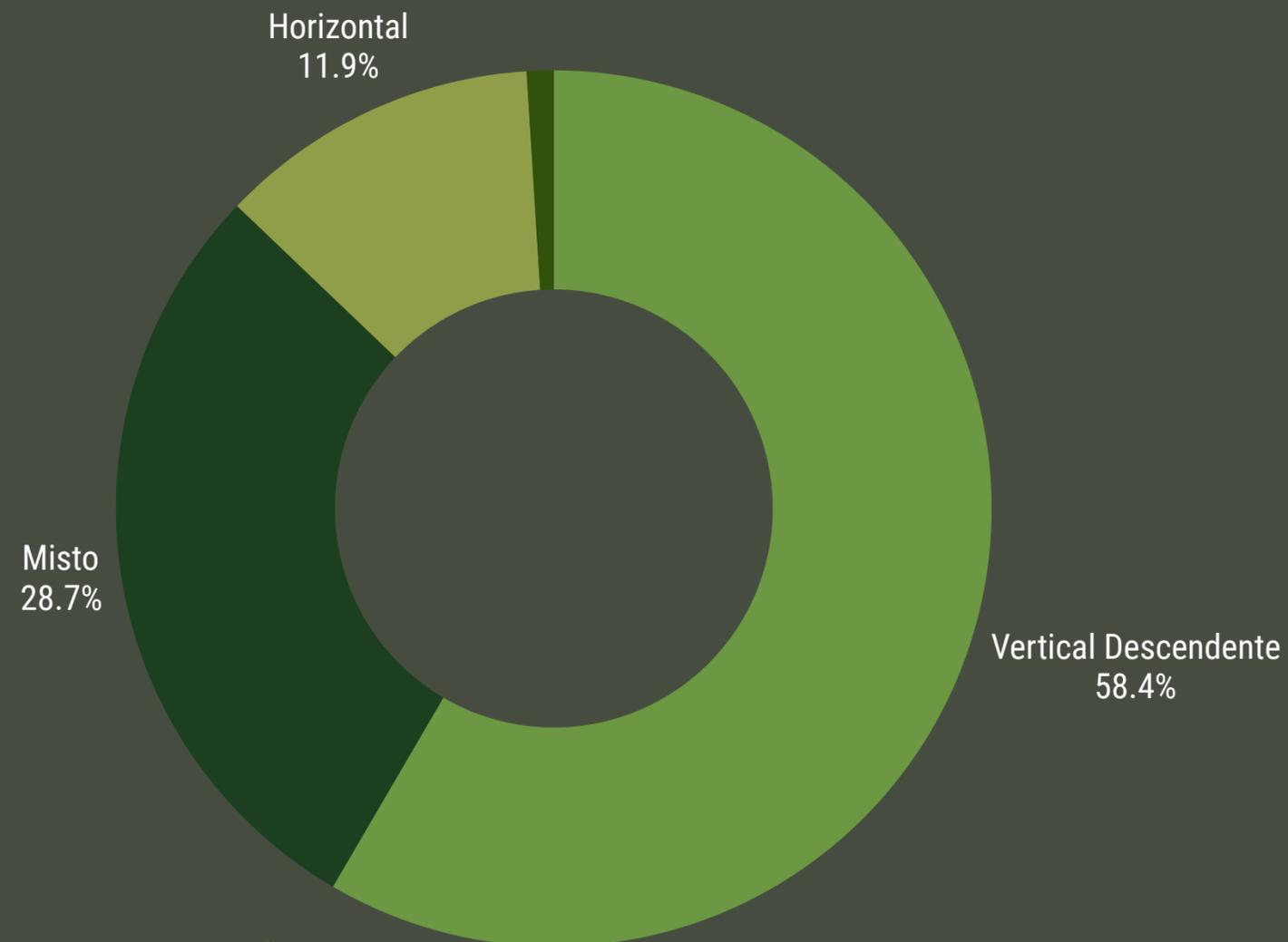


Rede
Mulher
Florestal

QUAIS SÃO OS TIPOS DE ASSÉDIO MORAL

● Vertical Descendente ● Misto ● Horizontal
● Vertical Ascendente

1. **Vertical Descendente:** Superior contra subordinado.
2. **Vertical Ascendente:** Subordinado contra superior.
3. **Horizontal:** Entre colegas na mesma hierarquia.
4. **Misto ou Transversal:** Vários agentes com diferentes hierarquias.



Referências

HIRIGOYEN, M. F. Assédio Moral: A violência perversa do cotidiano. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

PAMPLONA FILHO, R. Noções Conceituais sobre o assédio moral na relação de emprego. Revista LTR, v. 70, n. 9, p. 1079-1089, set. 2006.

Quais são as fases do Assédio Moral?



Rede
Mulher
Florestal

EXEMPLOS

O que é assédio moral



- Atribuição de tarefas incompatíveis com o cargo e/ou triviais.
- Apropriação de créditos de trabalho alheio.
- Desprezo, ignorância ou humilhação.
- Privação de informações e treinamentos.
- Difamação.
- Restrição à liberdade de opinião.
- Exclusão por discriminação.
- Isolamento e recusa de comunicação.
- Violência verbal.

O que não é assédio moral



- Más condições de trabalho (sem intenção de desmerecer).
- Aumento do volume de trabalho (se dentro da legislação).
- Exigências profissionais normais.
- Avaliações de desempenho não vexatórias.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL?



- Efeitos negativos: Afetam a eficiência e integridade organizacional
- Prejuízos:
 - Ausências dos trabalhadores.
 - Custos com substituições e treinamentos.
 - Precarização do trabalho.
 - Redução da motivação e satisfação dos funcionários



Rede
Mulher
Florestal

Referências:

- FAHIE, D. Doing sensitive research sensitively: ethical and methodological issues in researching workplace bullying. *International Journal of Qualitative Methods*, 13, 19-36. 2014.
- SOARES, L. R.; VILLELA, W. V. O assédio moral na perspectiva de bancários. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 37(126), 203-212. 2012.

- Documentar as provas: Reunir evidências da situação de assédio.
- Denunciar: Buscar o setor responsável (ouvidoria) dentro da própria empresa.
- Procurar a Rede Mulher Florestal: Caso não haja providência satisfatória da empresa, a Rede Mulher Florestal é um espaço seguro de acolhimento para as vítimas.
- Ação judicial: Considerar a possibilidade de ação judicial, seja no âmbito cível, seja no âmbito trabalhista.
- Queixa-crime: Realizar denúncia em delegacia, pois assédio moral é crime (Art. 146-A do Código Penal).

O QUE FAZER SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ASSÉDIO MORAL?



O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Definição

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Referências

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Manual de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Confea. 2020. Disponível em: <https://sei.confea.org.br>. Acesso em: 25 out. 2024 (Manual de prevenção e e...).



EXPLICANDO UM POUCO MAIS SOBRE ASSÉDIO:



EXEMPLOS DE ASSÉDIO SEXUAL	TIPOS DE ASSÉDIO SEXUAL	COMPORTAMENTOS QUE NÃO SÃO ASSÉDIO SEXUAL
CONVERSAS INDESEJÁVEIS SOBRE SEXO	VERTICAL: OCORRE QUANDO O ASSEDIADOR TEM POSIÇÃO HIERÁRQUICA SUPERIOR À VÍTIMA	ELOGIOS SEM CONOTAÇÃO SEXUAL
NARRAÇÃO DE PIADAS OU EXPRESSÕES DE CONTEÚDO SEXUAL	HORIZONTAL: OCORRE ENTRE COLEGAS, SEM DISTINÇÃO HIERÁRQUICA	FLERTES OU PAQUERAS QUE NÃO SEJAM INSISTENTES E SEJAM CONSENSUAIS
CONTATO FÍSICO NÃO DESEJADO	MISTO: COMBINAÇÃO DE ASSÉDIO VERTICAL E HORIZONTAL	CONFLITOS ESPORÁDICOS COM COLEGAS OU CHEFIAS
SOLICITAÇÃO DE FAVORES SEXUAIS		CRÍTICAS CONSTRUTIVAS OU AVALIAÇÕES DO TRABALHO FEITAS DE MANEIRA APROPRIADA
PRESSÃO PARA PARTICIPAR DE ENCONTROS OU SAÍDAS		

QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS PARA A PESSOA ASSEDIADA?



Consequências do Assédio sexual :

Para a pessoa:

- Problemas psicológicos e emocionais
- Queda no desempenho profissional
- Impactos na saúde física
- Dificuldades nos relacionamentos interpessoais
- Prejuízos financeiros e legais

Para a instituição:

- Aumento da rotatividade de funcionários
- Queda na produtividade e no clima organizacional
- Danos à reputação da empresa
- Possíveis processos legais e indenizações
- Dificuldade em atrair e reter talentos

Referências

MARTINS, F. T. Assédio Moral nas Empresas: impactos organizacionais, consequências para os colaboradores e estratégias de prevenção e intervenção. Revista FT, 2022. Disponível em: <https://revistaft.com.br/assedio-moral-nas-empresas-impactos-organizacionais-consequencias-para-os-colaboradores-e-estrategias-de-prevencao-e-intervencao/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

O QUE FAZER SE VOCÊ FOR VITIMA?

- Documentar as provas: Reunir evidências da situação de assédio.
- Buscar rede de apoio:
 - Falar com colegas de trabalho em quem você confia;
 - Buscar apoio em familiares e amigos;
- Procurar a Rede Mulher Florestal: Caso não haja providência satisfatória da empresa, a Rede Mulher Florestal é um espaço seguro de acolhimento para as vítimas.
- Denunciar: Buscar o setor responsável (ouvidoria) dentro da própria empresa.
- Ação judicial: Considerar a possibilidade de ação judicial, seja no âmbito cível, seja no âmbito trabalhista.
- Queixa-crime: Realizar denúncia em delegacia, pois assédio moral é crime (Art. 216-A do Código Penal).





**NUNCA SE CALE,
VOCÊ NÃO ESTÁ SÓ!**

FICHA TÉCNICA

Realização: Rede Mulher Florestal, 2024.

Elaboração: Grupo de Trabalho Mulheres na Tomada de Decisão (GT MTD)

Coordenação do GT MTD: Victoria Rosenthal (2021), Bárbara Bomfim (2022), Luciana Garcia da Sá (2023), Rafaela Kern (2022-2023), Rafaela Kern (2023-2024).

Revisão e apoio: Lívia Chaves Marcolin e Vitória Queiróz

Projeto gráfico e diagramação: Lívia Chaves Marcolin e Vitória Queiróz

Participantes do GT (2023-2024):





Conselho Diretor

Bárbara Bomfim (Presidente), Ângela Ribeiro - Bracell (Vice-Presidente), Ana Violato Espada, Cláudia Moster, Jocelaine de Araújo, Maurem Alves, Maria Margarida Ribeiro da Silva e Rafaela Kern.

Associações Pessoa Jurídica:

<https://www.redemulherflorestal.org/associadas>

 www.redemulherflorestal.org

   @redemulherflorestal

 contato@redemulherflorestal.org

Associe-se!

